

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE nº 0319/76		
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU		
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1976		
RELATOR: CONSELHEIRO: HENRIQUE GAMBA		
PARECER N. 688/76	CÂMARA/COMISSÃO	APROVADO EM 25/8/76
COMUNICADO AO PLENO EM 28/09/76		

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

Para a necessária apreciação e aprovação deste Conselho, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha o relatório do seu Concurso Vestibular de 1976.

2. Fundamentação:

Os exames foram supervisionados pelo Dr. Igor Vassilief, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, que afirma terem os mesmos transcorrido dentro da normalidade. Examinado o relatório pela comissão de Verificação, à luz do que preceitua a portaria Ministerial nº 53 de 23 de janeiro de 1975, foram consideradas atendidas todas as exigências formais.

II- CONCLUSÃO

Voto favorável à aprovação do Relatório do concurso Vestibular de 1976 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessário.

São Paulo, 16 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO: HENRIQUE GAMBA- RELATOR -

Processo CEE nº 319/76

Parecer CEE nº 688/76

fls. 2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA do ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE